

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

**Deliberação
1/PLU-TV/2011**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Participação da Comissão Regional da Madeira do
Partido Social Democrata contra a RTP Madeira**

Ponta Delgada

11 de Janeiro de 2011.

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 1/PLU-TV/2011

Assunto: Participação da Comissão Regional da Madeira do Partido Social Democrata contra a RTP Madeira

I. Participação

1. Deu entrada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social, a 18 de Maio de 2010, uma participação da Comissão Regional da Madeira do Partido Social Democrata (doravante, PSD Madeira) contra a RTP Madeira.
2. Na participação, o PSD Madeira questiona “o tratamento diferenciado a que o PSD está sujeito na informação do Centro Regional da Madeira da Radiodifusão Portuguesa” em duas ocasiões distintas: a edição de 7 de Maio de 2010 do bloco informativo *Telejornal Madeira* e a edição de dia 11 do mesmo mês do programa *Parlamento*.
3. No primeiro caso, a participante defende que a RTP Madeira, “perante iniciativas partidárias, [deu] voz ao Partido Socialista”, não tendo dado semelhante tratamento ao PSD; no segundo caso, o PSD Madeira alega que estiveram presentes no programa “cada um dos deputados que o PS e o CDS têm na Assembleia da República em representação do círculo eleitoral da região autónoma, não participando qualquer um dos quatro deputados sociais-democratas, eleitos pelo mesmo círculo.”
4. Segundo o PSD Madeira a situação não é inédita, já que, “na informação da RTP/RDP/Madeira, a oposição normalmente [tem] mais tempo partidário nos telejornais” do que o PSD, apesar de se constituir como o partido com maior representação na Assembleia Legislativa Regional da Madeira, com trinta e três deputados, estando o PS, por sua vez, representado por sete deputados, o PCP e

CDS-PP por dois cada, e o Bloco de Esquerda, o Partido da Terra e o PND com um deputado cada.

5. Acrescenta que “[o] critério seguido na RTP/Madeira, na cobertura dos trabalhos da Assembleia Legislativa, permite à oposição seis vezes o tempo de antena do partido maioritário.”
6. Perante as situações relatadas, o PSD Madeira reclama a intervenção da ERC no sentido de regular a actividade informativa da RTP Madeira no campo da representação político-partidária.

II. Objectos da participação

§ *Telejornal Madeira* - edição de 7 de Maio de 2010

7. Na edição do *Telejornal Madeira* do dia 7 de Maio de 2010, nove peças informativas incidem sobre actores políticos da Região Autónoma da Madeira. Destas, sete peças recaem sobre membros do PSD/Governo Regional da Madeira (Presidente do Conselho Regional e Secretários Regionais), uma sobre o PS e outra sobre o PCP (ver Anexo).
8. De entre as sete peças noticiosas que citam elementos do PSD/Governo Regional da Madeira, seis incidem sobre elementos do Governo Regional e uma sobre vários deputados do PSD da Assembleia Legislativa da Madeira:
 - a) Uma peça sobre uma Conferência da Ordem dos Economistas, que contou com a participação de Alberto João Jardim (Presidente do Governo Regional da RAM), sendo exibido parte do seu discurso;
 - b) Uma peça sobre o Congresso das Regiões Ultraperiféricas, com a presença do vice-presidente do Governo Regional;
 - c) Uma peça sobre um briefing organizado pela Secretaria-geral do Turismo, com entrevista à Secretária Regional do Turismo e Transportes;
 - d) Uma peça sobre a inauguração da Quinta da Avó, um lar de idosos, sendo que se transmitiu o discurso de Alberto João Jardim;
 - e) Uma peça sobre o desenvolvimento rural madeirense, com a exibição do discurso do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais;

- f) Uma peça sobre a deslocação de vários deputados do PSD à Freguesia de Ponta Delgada, de modo a visitarem obras do governo e da câmara municipal;
 - g) Uma peça sobre um projecto da União Europeia que visa tornar mais eficazes os métodos de medição nas empresas da Madeira, com entrevista ao Secretário Regional do Equipamento Social.
9. Por sua vez, duas peças incidem sobre elementos da oposição:
- a) Uma peça em que deputados do PS pedem um reforço da Segurança Social e lamentam não serem recebidos pela administração da Segurança Social;
 - b) Uma peça em que figuras do PCP se manifestam em frente à Secretaria Regional da Educação e Cultura contra a entrega de uma escola de hotelaria a interesses privados e contra o encerramento de salas de creche no pré-escolar.

§ *Parlamento* - edição de 11 de Maio de 2010

10. O *Parlamento* da RTP Madeira é um programa de debate que semanalmente vai alternando temas relacionados com a actualidade política, económica e social da região autónoma com assuntos de índole nacional.
11. Exibido à terça-feira, a partir das 22h00 e durante cerca de 45 minutos, o *Parlamento* é palco de debate entre convidados em representação dos sete partidos políticos com assento na Assembleia Legislativa Regional da Madeira, quando o enfoque é regional, e entre os deputados da Assembleia da República eleitos pelo círculo da Madeira, pertencentes ao PSD, PS e CDS-PP, quando o enfoque é nacional.
12. No caso concreto da edição de 11 de Maio do *Parlamento* estiveram em debate: “a Lei de Meios que materializa a distribuição e a afectação dos meios financeiros de apoio à Madeira”, em votação na Assembleia da República no dia seguinte; a consolidação do Orçamento de Estado para 2011, as medidas previstas para a redução do défice e o aumento dos impostos; e os encargos financeiros associados à visita do Papa Bento XVI a Portugal.
13. Quanto aos convidados, a sua apresentação é feita nos seguintes moldes pela jornalista que modera o debate: “Hoje em estúdio só podemos contar com a presença de dois dos deputados da Madeira à República: Miguel França pelo

Partido Socialista e José Manuel Rodrigues pelo CDS-PP. O doutor Guilherme Silva, deputado do PSD, foi impedido de chegar à região devido à nuvem de cinza vulcânica que encerrou os aeroportos, bem como a impossibilidade de a RTP poder colocá-lo em directo via satélite, tal como aconteceu com outros programas e com outros deputados, uma vez que não havia meios para o fazer. (...) Vamos ter de falar a dois, ou a três [incluindo a jornalista], sabendo-se do impedimento do deputado Guilherme Silva.”

14. Mais à frente, a jornalista reforça: “não temos contraditório hoje relacionado com o PSD, vamos dar mais tempo de antena de hoje a oito dias, que vamos ter programa. Já está justificada a sua ausência.” Acrescenta, em resposta ao deputado do CDS-PP, que a situação se ficou a dever à já referida “nuvem vulcânica e também com a vinda do Papa, que exige meios muito elevados à estrutura da RTP.”
15. No decurso do programa os convidados defendem a posição dos respectivos partidos políticos face às matérias em análise, evidenciando divergências e entendimentos relativamente à política regional, ao desempenho do Governo presidido por Alberto João Jardim e ao do Governo nacional.

III. Posição da RTP Madeira

16. Notificada a pronunciar-se, a RTP Madeira não apresentou oposição à participação.

IV. Análise e fundamentação

17. A participação em apreço alega a quebra do pluralismo político-partidário em dois programas informação da RTP Madeira, o *Parlamento* e o *Telejornal Madeira*, sendo, por isso, de relembrar os deveres que impendem sobre os operadores de televisão previstos nos artigos 9.º, n.º 1, al. c), e 34.º, n.º 2, al. b), ambos da Lei da Televisão, aprovada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho, e ainda as obrigações específicas que recaem sobre o serviço público de televisão, previstas no n.º 6 do artigo 38.º da Constituição da República Portuguesa, no artigo 51.º, n.º 2, al. c) da

Lei da Televisão, assim como na cláusula 5.^a, n.os 1 e 2, als. e) e f), do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão.

18. Atente-se que o Conselho Regulador tem entendido que a apreciação de queixas sobre quebra do pluralismo (informativo e de opinião) não deve ser feita através da avaliação casuística de casos “isolados”, uma vez que só uma análise sistemática e estendida no tempo da programação e informação do Serviço Público de Televisão pode revestir-se de um mínimo de rigor.
19. O Conselho Regulador delineou, por isso, uma metodologia de análise sistemática do pluralismo político-partidário no serviço público de televisão, tendo criado, em Maio de 2007, um Plano de avaliação do pluralismo político-partidário no serviço público de televisão.
20. A metodologia que tem sido seguida pela ERC, no sentido de avaliar o cumprimento do pluralismo por parte do serviço público de televisão através de uma análise sistemática, e da qual já resultou a publicação de três relatórios, não obsta a que, perante um caso concreto (e localizado no tempo) em que o tratamento de um determinado partido ou do Governo (nacional ou regional) seja gritantemente discrepante, o Conselho Regulador emita um juízo de censura por violação do princípio elementar de igualdade de tratamento.
21. Passando à análise da participação do PSD Madeira, verifica-se que, no *Telejornal Madeira* de 7 de Maio de 2010, a maior parte das peças (sete) incide sobre elementos da estrutura partidária em governação e apenas duas peças sobre a oposição, no caso, PS e o PCP. Se distinguirmos o Governo Regional da estrutura partidária que o compõe, verifica-se então que seis peças versam directamente sobre elementos do Governo Regional, enquanto uma aborda directamente elementos do PSD.
22. Em suma, na edição de 7 de Maio de 2010 do *Telejornal Madeira*, não é atribuído, em número de peças, qualquer privilégio à oposição em relação à estrutura partidária do Governo Regional da Madeira.
23. O PSD Madeira critica ainda o facto de não ter estado representado, na edição de 11 de Maio do programa *Parlamento*, qualquer um dos representantes da estrutura

regional do partido na Assembleia da República, tendo sido convidados os dois representantes madeirenses do PS e do CDS-PP.

24. Importa realçar que, no referido programa, o debate sobre temas nacionais é assumido, invariavelmente, pelos deputados do Parlamento Nacional: Miguel França, do PS; José Manuel Rodrigues, do CDS-PP; e Guilherme Silva, do PSD. Na edição de 11 de Maio, Guilherme Silva esteve impedido de participar no debate, tal como a jornalista frisou durante a emissão do programa, devido à nuvem vulcânica que assolou o espaço aéreo nacional e a entraves de ordem logística decorrentes da visita papal.
25. Perante esta circunstância, o operador garantiu compensar a ausência do representante do PSD, dando-lhe mais tempo de palavra na edição seguinte do programa.
26. Trata-se, portanto, de uma situação pontual, devidamente contextualizada, que não indicia qualquer intencionalidade de discriminar a estrutura regional do PSD.
27. Há ainda que referir que, no Relatório do Pluralismo Político-Partidário na RTP relativo a 2009, disponível em www.erc.pt, constata-se que tanto o PSD como o PS estiveram presentes em todos os seis debates realizados entre Outubro de 2009, mês de estreia do programa *Parlamento*, e Dezembro do mesmo ano. O CDS-PP participou em cinco edições e os restantes partidos com assento no parlamento regional – PCP, BE, MPT e PND – estiveram presentes numa edição. No caso específico das quatro edições em que se discutiram assuntos de âmbito nacional, participaram os deputados dos partidos representados em São Bento, *supra* referidos no ponto 24.
28. Assim sendo, o histórico do programa *Parlamento* não indicia qualquer actuação discriminatória do PSD Madeira.
29. Em suma, não se reconhece fundamento às duas situações denunciadas pela Comissão Regional da Madeira do PSD contra a RTP Madeira.

V. Deliberação

Tendo apreciado a participação da Comissão Regional da Madeira do Partido Social Democrata contra a RTP Madeira, por alegada falta de pluralismo nas edições do *Telejornal da Madeira* do dia 7 de Maio e do programa *Parlamento* do dia 11 de Maio;

Verificando, no que se refere ao *Telejornal Madeira*, que não ocorreu qualquer privilégio da oposição, em detrimento do PSD Madeira ou do Governo Regional;

Apurando, no que se refere ao programa *Parlamento*, que a ausência do representante do PSD foi uma situação pontual, devidamente explicada e justificada em antena,

O Conselho Regulador, ao abrigo dos artigos 8.º, alínea e) e 24.º, n.º 3, alínea a), dos Estatutos da ERC, aprovados pelo Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, delibera, pelos motivos expostos, não dar seguimento à participação.

Ponta Delgada, 11 de Janeiro de 2011

O Conselho Regulador,

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Maria Estrela Serrano

ANEXO

Tema da peça	Intervenientes	Duração	Posição no alinhamento*
Conferência da Ordem dos Economistas, que contou a participação de Alberto João Jardim (Presidente do Governo Regional da RAM), sendo exibido parte do seu discurso.	Alberto João Jardim (Presidente do Governo Regional da RAM)	02m22s	1
Congresso das Regiões Ultraperiféricas, com a presença do vice-presidente do Governo Regional.	Vice-presidente do Governo Regional.	0m41s	3
Briefing organizado pela Secretaria-geral do Turismo, com entrevista à Secretária Regional do Turismo e Transportes.	Secretária Regional do Turismo e Transportes.	01m02s	4
Inauguração da Quinta da Avó, um lar de idosos, sendo que se transmitiu o discurso de Alberto João Jardim.	Alberto João Jardim (Presidente do Governo Regional da RAM)	01m35s	8
Desenvolvimento rural madeirense, com a exibição do discurso do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais.	Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais.	01m47s	9
Deslocação de vários deputados do PSD à Freguesia de Ponta Delgada, de modo a visitarem obras do governo e da câmara municipal.	Deputados do PSD (Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira)	0m22s	11
Deputados do PS pedem um reforço da Segurança Social e lamentam não serem recebidos pela administração da Segurança Social.	Deputados do PS	01m24s	12
PCP se manifesta em frente à Secretaria Regional da Educação e Cultura contra a entrega de uma escola de hotelaria a interesses privados e contra o encerramento de salas de creche no pré-escolar.	Militantes do PCP	0m59s	13
Projecto da União Europeia que visa tornar mais eficazes os métodos de medição nas empresas da Madeira, com entrevista ao Secretário Regional do Equipamento Social.	Secretário Regional do Equipamento Social.	01m57s	15**

*: Posição da peça no alinhamento geral do *Telejornal Madeira*.

** : 2.ª peça da segunda parte do *Telejornal Madeira*.